

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Boa Vista  
RECEBI em 17:07  
DO DIA: 29/08/18  
ASS: Valdinei Costa de Carvalho  
Chefe de Protocolo



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LIDO NO EXPEDIENTE DA  
SESSÃO 04/09/18



Processo nº 619/18.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

PRESIDÊNCIA - CMBV  
Recebido em 29/08/18  
Às 11:16  
Rubrica [assinatura]

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 214 DE 11  
DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** O artigo 7º da Resolução nº 214/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Aquele que for beneficiado com o recebimento de diárias deverá apresentar Relatório circunstanciado de viagem, conforme anexo III, no prazo de 10 dias, acompanhado de certificado de curso/visita técnica, bilhetes de passagem (aérea, ônibus, comprovante de abastecimento do veículo utilizado, em caso de deslocamento terrestre, etc), comprovante de pagamento de hospedagem, alimentação, táxi ou uber, alternativamente, entre outros que permitam aferir a efetiva realização da viagem e participação em evento às custas do erário municipal.”.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se aos processos de prestação de verba indenizatória do mês subsequente.

Boa Vista, 01 de agosto de 2018.

**MAURICÉLIO FERNANDES**  
PRESIDENTE

**JÚLIO CÉZAR MEDEIROS**  
1º VICE-PRESIDENTE

**RONDINELE DE SOUZA OLIVEIRA**  
2º VICE-PRESIDENTE

**ROMULO SOARES AMORIM**  
1º SECRETÁRIO

**JOSÉ F. L. DE ALBUQUERQUE**  
2º SECRETÁRIO

**GENILSON COSTA E SILVA**  
3º SECRETÁRIO

**RECEBIDO**  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA  
Em: 30/08/2018  
Horário: 11:00  
[assinatura]



56L

PRESIDÊNCIA - CMBV

☐ ARQUIVA-SE

☐ PARA ANÁLISE

☒ PARA PROVIDÊNCIAS

☒ PARA CONHECIMENTO

Em 29/08/18

Às 11:37 Horas

  
**Maristela Moniz**  
Chefe de Gabinete  
Presidência - CMBV



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**



**JUSTIFICATIVA**

Trata-se o presente Projeto de Resolução de alteração à Resolução nº 214, de 11 de dezembro de 2018. Tal resolução diz respeito às diárias recebidas por parlamentares e servidores desta Câmara Municipal.

A alteração se dá em razão da notificação recomendatória expedida pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Pública do Estado de Roraima, com vistas a conceder ainda mais transparência às prestações de contas realizadas pelos agentes públicos que receberem diárias nesta Casa legislativa, em homenagem aos princípios que regem a Administração Pública, mormente a moralidade e eficiência.

Assim, certos da compreensão de todos os parlamentares, contamos com o voto positivo de todos para que a alteração proposta seja aprovada e, assim, esta Casa atenda fielmente a Recomendação.

Boa Vista, 01 de agosto de 2018.

  
**MAURICÉLIO FERNANDES  
PRESIDENTE**

  
**JÚLIO CÉZAR MEDEIROS  
1º VICE-PRESIDENTE**

  
**RONDINELE DE SOUZA OLIVEIRA  
2º VICE-PRESIDENTE**

**ROMULO SOARES AMORIM  
1º SECRETÁRIO**

**JOSÉ F. L. DE ALBUQUERQUE  
2º SECRETÁRIO**

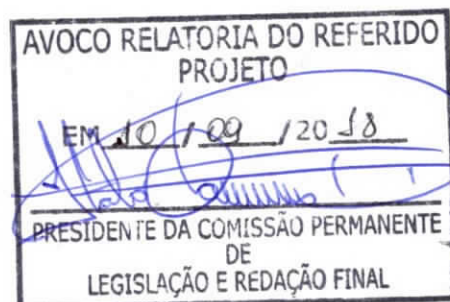
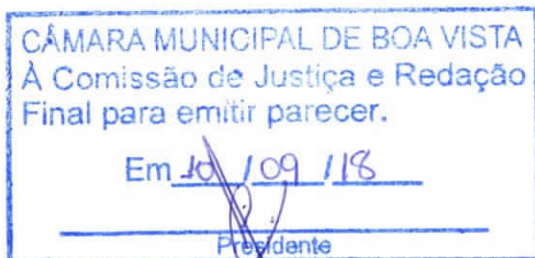
  
**GENILSON COSTA E SILVA  
3º SECRETÁRIO**



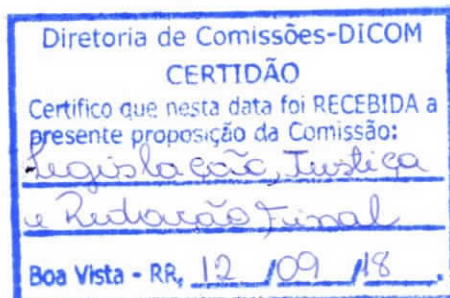
Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

**Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final**



**Italo Otávio**  
Vereador



*Sued Thyanne L. Gravenio*





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PARECER DO RELATOR**

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Resolução nº 001, de 01 de agosto de 2018**, de autoria da **Mesa Diretora**, no que dispõe sobre: “**Altera a Resolução nº214 de 11 de janeiro de 2018**”.

Manifesto-me **favorável** à sua aprovação, por entender que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2018.

Ítalo Otávio

**Vereador - Relator**



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do art.79, do regimento interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Resolução nº 001, de 01 de agosto de 2018**, de autoria da **Mesa Diretora**, no que dispõe sobre: **“Altera a Resolução nº 214 de 11 de janeiro de 2018”**.

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, **10 de setembro** de 2018.

Ítalo Otávio

Presidente

Rondinele Tambasa

Vice-Presidente

Zélio Mota

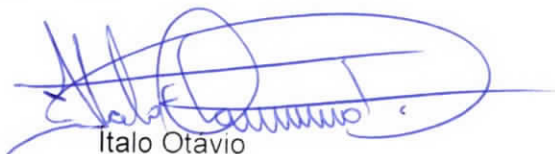
Membro



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

ATA

Às nove horas do dia dez de setembro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no Gabinete do Vereador Zélio Mota na Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio – Presidente, Rondinele Tambasa – Vice-Presidente e Zélio Mota - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Resolução nº 001, de 01 de agosto de 2018**, de autoria da **Mesa Diretora**, no que dispõe sobre: **“Altera a Resolução nº 214 de 11 de janeiro de 2018”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.



Ítalo Otávio  
Presidente



Rondinele Tambasa  
Vice-Presidente



Zélio Mota  
Membro



**Estado de Roraima**  
**Câmara Municipal de Boa Vista**  
**Comissão Permanente de Economia, Finanças e Orçamento**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
À Comissão de Economia, Finanças e  
Orçamento, para emitir PARECE.  
Em 12 / 09 / 18  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Diretoria de Comissões-DICOM  
**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi RECEBIDA a  
presente proposição da Comissão:  
Economia, Finanças  
e Orçamento  
Boa Vista - RR, 25 / 09 / 18.

Suel Thyanne L. Graveiro





**“BRASIL – DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**PARECER DO RELATOR**

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, **COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO** PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO, SOBRE PROJETO DE LEI Nº 001, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE: **“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº214 DE 11 DE JANEIRO DE 2018 ”.**

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO, POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE.

É O PARECER,

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

  
**JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE**  
Vereador da Câmara Municipal de Boa Vista



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

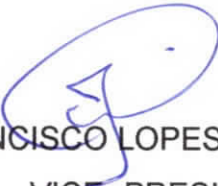


**PARECER DA COMISSÃO**

NOS TERMOS DO ART.47, INCISO I, ARTIGO 49, INCISO II, ARTIGO 80 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO ADOTA E RECOMENDA O PARECER DO SENHOR RELATOR, VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 001, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº214 DE 11 DE JANEIRO DE 2018”.

ESTA COMISSÃO MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR VEREADOR JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

  
JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE  
VICE- PRESIDENTE

  
GENIVAL FERREIRA LIMA  
MEMBRO



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**ATA**

AS NOVE HORAS DO DIA DEZESETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO, REUNIU-SE A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, COM A PRESENÇA DOS VEREADORES, JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE – VICE-PRESIDENTE E GENIVAL DA ENFERMAGEM – MEMBRO. ABERTURA: HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTO OS TRABALHOS E COLOCOU À APRECIÇÃO O PARECER DO PROJETO DE LEI Nº 001, DE 01 DE AGOSTO DE 2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE DISPÕE SOBRE: “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº214 DE 11 DE JANEIRO DE 2018”.

COLOCANDO EM DISCUSSÃO, E NÃO HAVENDO DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, FOI **VOTADO FAVORÁVEL**, E NÃO TENDO NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR VICE - PRESIDENTE DEU POR ENCERRADO OS TRABALHOS, E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA EM CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, DEZESETE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

  
JOSÉ FRANCISCO LOPES DE ALBUQUERQUE  
VICE- PRESIDENTE

  
GENIVAL FERREIRA LIMA  
MEMBRO

Matéria : Projeto de Resolução n.º 001/2018  
Autoria : Mesa Diretora



Ementa : DISPÕE SOBRE: "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 214 DE 11 DE JANEIRO DE 2018".

Reunião : 20ª Reunião Ordinária - 2º Período/2018  
Data : 09/10/2018 - 10:53:19 às 11:00:27  
Tipo : Nominal  
Turno : Único  
Quorum : Maioria Simples  
Condição : Maioria Simples  
Total de Presentes 18 Vereadores

| N.Ordem | Nome do Vereador      | Partido | Voto       | Horário  |
|---------|-----------------------|---------|------------|----------|
| 24      | Albuquerque           | PCdoB   | Sim        | 11:00:13 |
| 26      | Dr. Wesley Thomé      | PCdoB   | Sim        | 10:55:30 |
| 25      | Dra. Magnólia         | PPS     | Sim        | 10:53:30 |
| 27      | Genilson Costa        | SD      | Sim        | 10:56:28 |
| 28      | Genival da Enfermagem | PTC     | Sim        | 10:53:25 |
| 29      | Idazio da Perfil      | PP      | Sim        | 10:59:57 |
| 30      | Ítalo Otávio          | PR      | Sim        | 10:53:39 |
| 8       | Júlio Medeiros        | PTN     | Sim        | 10:59:50 |
| 16      | Manoel Neves          | PRB     | Sim        | 10:53:59 |
| 12      | Mauricélio Fernandes  | PMDB    | Não Votou  |          |
| 14      | Mirian Reis           | PHS     | Sim        | 10:57:19 |
| 31      | Nilvan Santos         | PSC     | Sim        | 10:58:34 |
| 32      | Pastor Jorge          | PSC     | Sim        | 10:54:16 |
| 33      | Professor Linoberg    | REDE    | Sim        | 10:58:05 |
| 18      | Renato Queiroz        | PSB     | Sim        | 11:00:07 |
| 34      | Rômulo Amorim         | PTC     | Não Votou  |          |
| 35      | Rondinele Tambasa     | PODE    | Presidente |          |
| 39      | Tayla Peres           |         | Sim        | 10:59:57 |
| 36      | Vavá do Thianguá      | PSD     | Não Votou  |          |
| 38      | Zélio Mota            | PSD     | Sim        | 10:53:59 |

|                            |     |     |       |
|----------------------------|-----|-----|-------|
| <u>Totais da Votação :</u> | SIM | NÃO | TOTAL |
|                            | 16  | 0   | 16    |

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Rondinele Tambasa  
2º Secretário: Albuquerque





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



**RESOLUÇÃO Nº 215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

**ALTERA A RESOLUÇÃO N.º 214 DE 11 DE  
JANEIRO DE 2018.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

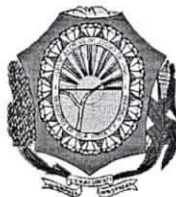
**Art. 1º.** O Art. 7º da Resolução n.º 214/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** Aquele que for beneficiado com o recebimento de diárias deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, conforme anexo III, no prazo de 10 (dez) dias, acompanhado de certificado de curso/visita técnica, bilhetes de passagens (aérea, ônibus, comprovante de abastecimento do veículo utilizado, em caso de deslocamento terrestre, etc.), comprovante de pagamento de hospedagem, alimentação, táxi ou uber, alternativamente, entre outros que permitam aferir a efetiva realização da viagem e participação em evento às custas do erário municipal”.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará na data de sua publicação, aplicando-se aos processos de diárias concedidas do mês subsequente.

Boa Vista – RR, 09 de outubro de 2018.

**MAURICIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



**ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

**Ofício nº 345/2018/SGL/CMBV**

**Boa Vista – RR, 15 de outubro de 2018.**

A Sua Senhoria o Senhor,  
**PAULO ROBERTO BRAGATO**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

**Assunto:** Envio da Resolução n.º 215/2018 para Publicação.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município da Resolução n.º 215/2018, de 09 de outubro de 2018 – anexo.

Informamos o envio da referida mídia da Resolução para o e-mail [diário@boavista.rr.gov.br](mailto:diário@boavista.rr.gov.br).

Atenciosamente,

**MAURICELIO FERNANDES DE MELO**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

**RECEBIDO**  
Em: 16 / 10 / 18  
Horas 08 : 17  
*Fernando*



DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, e valores (em reais) apresentado o menor preço, no valor de R\$ 3.149.712,50 (três milhões cento e quarenta e nove mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos), do tipo Menor Preço, empreitada por Preço Unitário, válidos por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2018.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ERRATA DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 112/2018-SPMA

Referente ao CONTRATO Nº 1045/2018 - SPMA, firmado pelo Município de Boa Vista com a pessoa jurídica MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO - EIRELI, constante nos autos do Processo nº. 425404/2018/SPMA, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº 4742, de 10 de outubro de 2018.

ONDE SE LÊ:

" NÚBIA N. PORTE."

LEIA-SE:

" NÚBIA DAS NEVES PORTELA."

Boa vista, 15 de outubro de 2018.

Daniel Pedro Rios Peixoto  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
e Meio Ambiente - SPMA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018/SMST  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018 - SMST/PMBV

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito de Boa Vista - RR, em cumprimento ao disposto na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 119/2018/SMST, cujo objeto é eventual aquisição de grupos focais de semáforos, para serem instalados na cidade de Boa Vista - RR: LOTE 01 (ÚNICO) - empresa classificada em 1º lugar: SMG SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI, com o valor unitário para o item: 1- R\$ 1.900,00; 2- R\$ 11.150,00; 3- R\$ 2.800,00; 4- R\$ 350,00 perfazendo o valor total de R\$ 1.249.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta e nove mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

Boa Vista - RR, 11 de outubro de 2018.

Raimundo Barros Oliveira  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

#### EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 0295/2018/SMPE.  
Espécie: Termo de Contrato nº 1054/2018/SMPE.  
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (CENTRAL DE AR), TIPO SPLIT, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS.  
Valor: O valor do contrato é de R\$ 159.625,00 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Modalidade: Pregão Presencial.

Unidade Orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2.260.0000; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO, tendo sido emitida a Solicitação de Autorização de Despesa nº: 140, de 15/06/2018, no valor de R\$ 98.271,96 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e seis centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PMBV/SMPE.

Contratada: EMPRESA SR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA - EPP

Data da Assinatura: 10 de outubro de 2018.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do Contrato, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

#### RESOLUÇÃO Nº 215, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 214 DE 11 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte

#### RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O Art. 7º da Resolução nº 214/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º. Aquele que for beneficiado com o recebimento de diárias deverá apresentar relatório circunstanciado de viagem, conforme anexo III, no prazo de 10 (dez) dias, acompanhado de certificado de curso/visita técnica, bilhetes de passagens (aérea, ônibus, comprovante de abastecimento do veículo utilizado, em caso de deslocamento terrestre, etc.), comprovante de pagamento de hospedagem, alimentação, táxi ou uber, alternativamente, entre outros que permitam aferir a efetiva realização da viagem e participação em evento às custas do erário municipal".

Art. 2º. Esta Resolução entrará na data de sua publicação, aplicando-se aos processos de diárias concedidas do mês subsequente.

Boa Vista - RR, 09 de outubro de 2018.

Maurício Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 722/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Jordan Paiva de Carvalho - Chefe da Divisão de Transporte, para fiscalizar o Processo nº 133/2018, referente a Adesão a Ata de Registro de Preço 001/2018 - Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2017 - Aquisição de Combustível, substituindo o servidor Vicente Ferreira Sousa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 01 de outubro de 2018.

Maurício Fernandes de Melo  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista